



## INDICAÇÃO Nº 032/2019

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade que a Secretaria de Meio Ambiente juntamente com o Fiscal de Postura tome providências à respeito dos cães abandonados no Condomínio Estância da Serra, como também os muitos cães que se encontram abandonados em nossa cidade.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária porque pessoas abandonam os cães soltando pelas ruas da cidade e na entrada do Condomínio Estância da Serra e alguns encontram-se muito doentes, e algumas pessoas maltratam esses animais pela condição que se encontram. Estou certo de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito supra mencionado, que contará também, com o indispensável apoio dos nobres colegas Vereadores.

Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2019.

Vereador João Luiz dos Santos

APROVADO Por unanimidade  
Em única votação  
Câmara M. 22 de agosto 20 19  
Edilene Rosa Coelho Ferreira - Presidente  
Eduardo César Motta Dias - 1º Secretário

Legislatura 2017/2020